



VILA FLORES - RS

**LEI MUNICIPAL Nº 2.607,**

**14 DE MARÇO DE 2023.**

**AUTORIZA O RECEBIMENTO DE IMÓVEL EM DOAÇÃO PARA PROLONGAMENTO DA RUA DÁRIO SIMONETTO.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação o seguinte imóvel: Um terreno urbano, com área de 140,27m<sup>2</sup> de terras, que confrontam ao norte por 13,00 metros com terras do mesmo lote letra U, de Ivar e Claudete Simonetto,; ao Sul, por 13,00 metros, com terras do mesmo lote letra U, de Osmar Alberto Simonetto e sua mulher; ao Leste, por 10,79 metros com o leito da Estrada sem denominação, donde dista 148,69 metros com a faixa de domínio da BR 470; ao Oeste, por 10,79 metros, com terras do mesmo lote letra U, de Osmar Alberto Simonetto e sua mulher.

**Art. 2º** O imóvel possui valor venal de R\$ 42.081,00 (quarenta e dois mil e oitenta e um reais), e será destinado ao prolongamento da Rua Dário Simonetto.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 14 de março de 2023.

Evandro Antônio Brandalise.

Prefeito Municipal



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: [vilaflores@pmvilaflores.com.br](mailto:vilaflores@pmvilaflores.com.br)

Home page: [www.vilaflores.rs.gov.br](http://www.vilaflores.rs.gov.br) | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://vilaflores.mentor.metaway.com.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

KMRFZXDZT2S2VHW





VILA FLORES - RS

Parecer – 01/2023

### *Comissão de Avaliação de Imóveis*

**Referente** – Avaliação Lote para prolongamento da Rua Dário Simonetto

Em análise realizada pelos membros da Comissão de Avaliação de Imóveis na Esfera Administrativa, referente à solicitação através de Processo Administrativo nº 12270/2023, que solicita a avaliação do imóvel objeto do desmembramento aprovado, a ser doado, informa que a avaliação foi realizada levando em conta o laudo de avaliação do Engenheiro Civil Augusto Ben, CREA 236427, de 12 de janeiro de 2023, que utilizou o método comparativo de dados de mercado, conforme Norma NBR-14653.

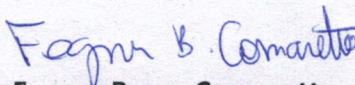
A comissão atribui:

Para o imóvel I caracterizado como “Um terreno urbano, com área de 140,27m<sup>2</sup> de terras, que confrontam ao norte, por 13,00 metros, com terras do mesmo lote letra U, de Ivar e Claudete Simonetto; ao Sul, por 13,00 metros, com terras do mesmo lote letra U, de Osmar Alberto Simonetto e sua mulher; ao Leste, por 10,79 metros com o leito da Estrada sem denominação, donde dista 148,69m da faixa de domínio da BR 470; ao Oeste, por 10,79 metros, com terras do mesmo lote letra U, de Osmar Alberto Simonetto e sua mulher”, o valor venal de R\$ 42.081,00 (quarenta e dois mil e oitenta e um reais).

**É o parecer  
Pela Comissão**

  
Jonas Francis Faccio

Joceline Zacaria

  
Fagner Braga Comaretto

Vila Flores, 13 de janeiro de 2023.